



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA N° 194/09 DE 21 DE JULHO DE 2009.

Exonera servidor ocupante da função pública de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 1º, inciso 3º, da Lei Municipal nº 4300, de 05 de maio de 2005, **DIRCEU VANDERLEI SCHWINGEL**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA**, desta Superintendência, a contar desta data .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 21 de julho de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente